PORTARIA Nº 129/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Elias Antônio de Santana, portador do CPF 045.977.094-28, residente à Rua 3, Lot Tereza Mendonça, 5, bairro Barragem Nova, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 1ª Secretaria – Símbolo CC-12, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, 1º de junho de 2017.

José Anselmo da Silva
- Presidente -